

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

EDITAL Nº 10/2022 – PROGEP/UERN - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO Nº 004

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), torna pública a CONVOCAÇÃO Nº 004 do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas, por tempo determinado, conforme disposto abaixo:

#### I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

É responsabilidade do candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) e convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente instrumento, acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber: DOE, JOUERN e/ou Portal da UERN. 1.2.

Os(As) candidatos(as) ora convocados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 10/2022 – PROGEP/UERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.

Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo terão suas contratações indeferidas.

#### II - DA CONVOCAÇÃO

O(A) candidato(a) aprovado(a), abaixo listado, deverá enviar documentação, conforme anexo I, para o e-mail: [selecao.progep@uern.br](mailto:selecao.progep@uern.br), das 07:00h do dia 09/02/2023 até às 23:59hs do dia 15/02/2023.

Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato para comparecimento presencial, até o dia 17/02/2023, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I.

Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato com o Setor de lotação para exercício imediato.

Endereço para apresentação dos documentos originais e assinatura do contrato:

Diretoria de Pessoal - PROGEP Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 – Mossoró/RN - E-mail: [legislacao.progep@uern.br](mailto:legislacao.progep@uern.br)

#### III - DOS APROVADOS E CONVOCADOS

1. Cargo: Instrutor de Educação Física  
Lotação: Educa/CAN - Pró-reitoria de Extensão - PROEX  
Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): HEVERTON PEREIRA DE MEDEIROS  
Classificação: 3º

2. Cargo: Instrutor Musical – Violão - Musicalização Infantil / Teoria Musical e Percepção / Prática de Conjunto  
Lotação: Educa/CAN - Pró-reitoria de Extensão - PROEX  
Número de Vagas/Regime de Trabalho: 01/40h

Convocado(a): CIRO DANIEL DAMASCENO PEIXOTO  
Classificação: 2º

Mossoró, 08 de fevereiro de 2023.

Professor Luís Marcos de Medeiros Guerra  
Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas

Professora Cicilia Raquel Maia Leite  
Presidente da FUERN

ANEXO I - ENTREGA / RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA  
ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 – TCE/RN  
(cópias e originais)

01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF;  
Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os  
registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página  
seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de  
quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP – c/ data de emissão; Cópia  
do certificado de reservista; Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia  
da Certidão de Nascimento ou Casamento; Cópia do Comprovante de  
Residência – com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação  
Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de  
Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do  
Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do  
Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal;  
Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração  
de não acumulação ilegal de cargo e emprego público (disponível no  
link: <http://progep.uern.br/default.asp?item=progep-formularios>);  
Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando  
a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do  
cargo.